



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4638

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.782, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Mini-REFIS - Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributários e de Incentivo à Administração Fiscal; Institui o I Programa Concilia Juazeiro referente a créditos em fase de execução fiscal, no Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei trata da instituição, disciplinamento e aplicação do Mini REFIS - Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributários e de Incentivo à Adimplência Fiscal de sujeitos passivos no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Lei Institui ainda o I Programa Concilia Juazeiro no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA MINI REFIS

Seção I

Da Instituição, Alcance e Condições do Programa

Art. 3º - Fica instituído no Município de Juazeiro do Norte, o Mini REFIS, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública, inscritos ou não como Dívida Ativa do Município, ainda não judicializados, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo os créditos, tributários ou não, já executados judicialmente, com bens

penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Os créditos, tributários ou não, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei, serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo ao Mini REFIS, constituindo-se do valor principal, atualização monetária, penalidade pecuniária, juros e multas moratórias.

Art. 5º - Os benefícios previstos nesta Lei somente serão concedidos ao sujeito passivo que estiver em situação fiscal regular perante a Fazenda Pública Municipal, no exercício em que requerer a adesão ao Mini REFIS.

Parágrafo único - O sujeito passivo que se encontre em débito com a Fazenda Pública Municipal resultante de créditos, tributários ou não, vencidos no exercício em que requerer o parcelamento, poderá efetuar o pagamento destes créditos em até 03 (três) parcelas, considerando-se, a partir da obtenção do parcelamento, em situação fiscal regular para os efeitos desta Lei.

Seção II

Da Execução do Mini Refis

Subseção I

Do Pagamento

Art. 6º - Ocorrido o pagamento à vista dos créditos, tributários ou não, vencidos e consolidados na forma do art. 4º desta Lei, serão concedidos descontos de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas moratórias e de 50% (cinquenta por cento) na penalidade pecuniária, quando for o caso.

§ 1º - O benefício previsto neste artigo somente será concedido ao sujeito passivo que efetuar o pagamento do crédito, tributário ou não, de uma única vez.

§ 2º - Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante, não se aplicando o disposto no caput deste artigo.

Subseção II

Do Parcelamento

Art. 7º - Os créditos, tributários ou não, vencidos e consolidados na forma do art. 3º desta Lei, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórios de até:

I - 70% (setenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 02 (duas) parcelas;

II - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 04 (quatro) parcelas;

III - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 06 (seis) parcelas;

IV - 20% (vinte por cento), quando a liquidação ocorrer em até 10 (dez) parcelas.

§ 1º - Será também concedido benefício equivalente a redução de 50% (cinquenta por cento) na penalidade pecuniária ou multa moratória e juros, quando for o caso, aos sujeitos passivos a que se referem as alíneas "a" e "b", do inciso I, do art. 8º, desta Lei.

§ 2º - No parcelamento a que se refere o caput deste artigo, a Administração Tributária poderá exigir que o sujeito passivo beneficiário autorize expressamente o débito em conta bancária como forma de pagamento das parcelas, por ocasião da solicitação do benefício.

§ 3º - É autoridade competente para autorizar os benefícios desta Lei o Secretário de Administração e Finanças para os créditos, tributários ou não, em caráter geral.

Art. 8º - O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

I - para os estabelecimentos enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

a) R\$ 100,00 (cem reais), para os parcelamentos concedidos ao empresário individual com faturamento anual até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

b) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os parcelamentos concedidos às microempresas com faturamento anual até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

c) R\$ 200,00 (duzentos reais) para os parcelamentos concedidos aos demais estabelecimentos.

II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;

III - R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas tributadas pelo regime normal.

Seção III

Da Manutenção do Mini REFIS

Art. 9º - O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições do art. 7º desta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Parágrafo único - O cancelamento a que se refere este artigo implica na recomposição dos valores do crédito tributário originário como se benefício algum tivesse havido.

Art. 10. Relativamente o parcelamento realizado com base nesta Lei, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando:

I - ocorrer inadimplência acumulada de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, do parcelamento realizado;

II - ocorrer inadimplência de 02 (duas) parcelas de créditos tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido após a concessão do parcelamento de que trata esta Lei.

Parágrafo único - O cancelamento do parcelamento dar-se-á, de forma automática, na hipótese do inciso I deste artigo e o saldo devedor recomposto nos termos do parágrafo único do art. 9º, desta Lei, será inscrito em Dívida Ativa e remetido para execução ou diretamente para execução, conforme o caso.

Seção IV

Das Disposições Gerais do Mini Refis

Art. 11. Em qualquer fase do parcelamento realizado em conformidade com o Capítulo II desta Lei, o sujeito passivo poderá pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes aos pagamentos à vista, nos termos do caput do artigo 6º desta norma, quanto ao saldo devedor, desde que esteja com a situação fiscal regular no exercício em curso.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos parcelamentos concedidos anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 12. Os créditos, tributários ou não, objeto de parcelamento, serão consolidados na data da assinatura do termo de

acordo e expreso em reais, sendo atualizados monetariamente, inclusive as parcelas vincendas, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DO I PROGRAMA CONCILIA JUAZEIRO

Seção I

Da Instituição e do Alcance do Programa

Art. 13. Fica instituído no Município de Juazeiro do Norte, o I Programa Concilia Juazeiro, referente a créditos tributários, ou não tributários, em fase de execução fiscal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016.

Art. 14. O I Programa Concilia Juazeiro autoriza os subprocuradores adjuntos, subprocuradores, o procurador geral adjunto e o procurador geral municipal a atuar em conformidade com os artigos 15, 16 e 17 desta Lei, nos processos de execução fiscal, durante a Semana de Conciliação Fiscal que ocorrerá de 11 (onze) a 15 (quinze) de dezembro de 2017, na 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Seção II

Da Consolidação do Crédito

Art. 15. Os créditos, tributários ou não, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata este Capítulo, serão consolidados na data de realização da audiência conciliatória ocorrida durante a Semana de Conciliação Fiscal ou na data da manifestação do sujeito passivo nos autos processuais.

Seção III

Das Condições, do Pagamento e do Parcelamento

Art. 16. Os procuradores municipais mencionados no artigo 14 desta Lei ficam autorizados a transigir estritamente nos seguintes termos:

§1º - Os créditos, tributários ou não, vencidos e consolidados na forma do art. 15 desta Lei, poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórios de até:

I - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorrer em até 02 (duas) parcelas;

II - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 04 (quatro) parcelas;

III - 70% (setenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 06 (seis) parcelas;

IV - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 12 (doze) parcelas;

V - 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 18 (dezoito) parcelas;

VI - 30% (trinta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

VII - 15% (quinze por cento), quando a liquidação ocorrer em até 36 (trinta e seis) parcelas.

§2º - O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I - R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa física;

II - R\$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.

3º - Será concedido benefício equivalente a redução de 50% (cinquenta por cento) na penalidade pecuniária para o devedor que aderir às formas de parcelamento descritas nos incisos I, II, III, IV e V do parágrafo primeiro.

§4º - Ocorrido o pagamento à vista dos créditos fazendários consolidados na forma do art. 15 desta Lei, serão concedidos descontos de 100% (cem por cento) nos juros e multas moratórios e de 50% (cinquenta por cento) na penalidade pecuniária, quando for o caso.

§5º - Em qualquer fase do parcelamento realizado com base no Capítulo III desta Lei, o sujeito passivo poderá pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista, nos termos do parágrafo anterior, quanto ao saldo devedor.

§6º - Os créditos sob discussão judicial envolvendo embargos à execução poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista neste Capítulo, desde que o embargante desista dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos.

Art. 17. O beneficiário que figurar no polo passivo em mais de uma ação de execução fiscal, poderá regularizar o débito de cada processo de forma individualizada.

Art. 18. Caso o executado não cumpra com o parcelamento, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando:

Paragrafo único - Ocorrer inadimplência acumulada de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, do parcelamento realizado.

Art. 19. O cancelamento do parcelamento dar-se-á, de forma automática, na hipótese do artigo anterior, e o saldo devedor recomposto dando seguimento a execução fiscal.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos no Capítulo II desta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pela Secretaria de Administração e Finanças até o dia 26 de dezembro de 2017.

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir atos necessários à regulamentação do Capítulo II da presente Lei.

Art. 22. O pagamento ou parcelamento dos créditos a que se refere esta Lei sem que o sujeito passivo implemente as condições nela exigidas, será considerado como pagamento sem os benefícios previstos, sujeitando-o ainda às penalidades previstas na legislação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, considerando que:

I - Em caso de pagamento a vista a quitação deverá ocorrer até o dia subsequente ao acordo, se parcelado, a primeira parcela também respeitará o prazo máximo de um dia para efetivação do pagamento.

II - O Mini Refis de que trata o Capítulo II desta Lei produzirá seus efeitos obedecendo-se o prazo previsto no artigo 20 deste diploma legal;

III - A presente lei não afetará os programas de REFIS anteriores, que permanecerão com seus efeitos inalterados.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 2201/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA KARINNE MARQUES ALENCAR, portadora do RG nº 2002098043673 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 037.359.323-63, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 18 de outubro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 0372/2017

Dispõem sobre reconhecimento de despesas dos exercícios anteriores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através da portaria nº 007/2017, e em pleno exercício do cargo, e tendo em vista o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer na conformidade do Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, as despesas do exercício anterior dos credores abaixo relacionados:

Credor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Mês/Ano: JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2016

Valor R\$ 1.181,99

“Art. 2º - Autoriza o setor competente a efetuar o referido pagamento por conta da dotação específica do corrente orçamento da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, em 22 de setembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0435/2017

Dispõem sobre reconhecimento de despesas dos exercícios anteriores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através da portaria nº 007/2017, e em pleno exercício do cargo, e tendo em vista o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer na conformidade do Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, as despesas do exercício anterior dos credores abaixo relacionados:

Credor: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Mês/Ano: AGOSTO E NOVEMBRO/2016

Valor R\$ 153,34

Art. 2º - Autoriza o setor competente a efetuar o referido pagamento por conta da dotação específica do corrente orçamento da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, em 02 de outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0424/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei

Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE VANDELAN FERNANDES, inscrito no CPF: 078.257.078-00 e portadora do RG: 18.559.207, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0453/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE VADERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: 078.257.078-00 e portadora do RG: 18.559.207, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de

8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0427/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 021.126.384-24 e portadora do RG:1.309.283, ocupante do Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar de Oficina de Capacitação do Projeto e-SUS Gestor GEO, que acontecerá nos dias 09 e 10 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0428/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 169.286.048-83 e portadora do RG:2662500166, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (centro e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber os medicamentos do Programação Pactuada Integrada - PPI referente ao 3º trimestre de 2017, que estão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, nos dias 12,13 e 14 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº .0457/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 169.286.048-83 e portadora do RG:2662500166, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (centro e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber os medicamentos do Programa Pactuada Integrada - PPI referente ao 3º trimestre de 2017, que estão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0429/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FERNANDA CANDIDO SANTOS EUZEBIO, inscrita no CPF: 789.993.913-53 e portadora do RG:2015078410-9, ocupante do Cargo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 05 (cinco) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1937,50 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos), acrescida do valor de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais) referente ao deslocamento por meio de transporte próprio, totalizando o valor de 2.206,50 (dois mil,

duzentos e seis reais e cinquenta centavos). Com a finalidade de participar do Curso de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador e Notificação de Agravos, que será realizado no período de 06 a 10 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0430/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 08 e 09 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0438/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 13 e 14 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0445/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 E 21 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0447/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 16 e 17 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0452/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 23 e 24 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0460/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 29 e 30 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0464/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e

portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 04 e 05 de Dezembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Dezembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0431/ 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) com a finalidade de transportar os medicamentos agendados para os dias 13 e 14 de Novembro de 2017, em Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0446/ 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0451/ 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0459/ 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor

unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0432 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. EVANUSIA DE LIMA, inscrita no CPF: 277.634.123-72 e portadora do RG:2006029142326, ocupante do Cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 05 (cinco) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$1.937,50 (hum mil, novecentos trinta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de um Curso Básico de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis, que será realizado no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017 na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0434/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Assilon Lindoval Carneiro Freitas, inscrita no CPF: 214.805.673-53 e portadora do RG:2004034103183, ocupante do Cargo de DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 03 (três) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.162,50 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com a finalidade de participar do Encontro de Encerramento do projeto IntegraVisa, e participar de Reunião Geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxico em Alimentos - PARA, que será realizados nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2017, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº.0442/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de

abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO, inscrita no CPF: 038.996.044-66 e portadora do RG:95029174917, ocupante do Cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar de uma Capacitação Complementar Estadual em Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Bucal, que será realizado nos dias 27 e 28 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0443/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA MASCLEIDE ALENCAR FEITOSA, inscrita no CPF: 001.770.015-93 e portadora do RG:0995715955, ocupante do Cargo de DIRETORA DO NUCLEO ENDEMIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 05 (cinco) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e

cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.937,50 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Treinamento para Execução do PCE (Programa de Combate à Esquistossomose) que será realizado no período de 11 a 15 de dezembro em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0444/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO GARCIA SILVA FILHO, inscrita no CPF: 600.185.193-00 e portadora do RG:2001029019280, ocupante do Cargo de SUPERVISOR DE APOIO DE ENDEMIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 05 (cinco) diárias, no valor R\$ 203,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 280,50 (Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.402,50 (hum mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Treinamento para Execução do PCE (Programa de Combate à Esquistossomose) que será realizado no período de 11 a 15 de dezembro em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0449/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. RENATA ARANER BEZERRA XAVIER, inscrita no CPF: 881.484.673-15 e portadora do RG:98029110263, ocupante do Cargo de FARMACEUTICA lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar de Capacitação Complementar Estadual: Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a Saúde, no período de 29 e 30 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0450/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RODSON JAILSON LIRA SARAIVA, inscrita no CPF: 043.126.983-17 e portadora do RG:2007010903-0, ocupante do Cargo de FARMACEUTICO lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar de Capacitação Complementar Estadual: Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a Saúde, no período de 29 e 30 de Novembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0458/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA SOLANGE CRUZ, inscrita no CPF: 029.215.143-89 e portadora do RG:2005034042794, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária, no valor R\$ R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Encontro de Trabalho do Comitê de Articulação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadoras, que será realizado no dia 06 de dezembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Dezembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0439/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0440/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0456/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do

RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0454/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF: 866.054.883-34 e portadora do RG: 95029129539, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0462/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF: 866.054.883-34 e portadora do RG: 95029129539, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0455/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

o:Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0461/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG:

2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 29 e 30 de Novembro 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0463/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 021.126.384-24 e portadora do RG: 1.309.283, ocupante do Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Reunião da CIB, que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Dezembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0465/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SEVERINO BELARMINO SILVA, inscrito no CPF: 614.695.213-34 e portadora do RG: 1030515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Dezembro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2017.12.04.01 - SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do Município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação,

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

reforma e melhoria. Valor: R\$ 12.395.252,89 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Concorrência Pública Nacional Nº. 02/2017 - SEMASP. O presente Contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses e prazo de execução de 12 (doze) meses. Signatários: José Cicero de Almeida Silva Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Jânio Keilthon Teixeira Costa - Representante Legal COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>